LEI MUNICIPAL Nº 550/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
20/04/22 A 20/05/2022
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.270, de 08 de abril de 2019, para provimento de vagas, conforme quantitativos estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As contratações a que se refere o Art. 1º desta Lei serão realizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Zona Urbana e Zona Rural do Município.

Art. 3º. A remuneração básica do pessoal a ser contratado é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 078, de 09 de março de 2022 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS serão contratados através do Processo Seletivo Público, com regras a serem especificadas em Edital.

Art. 5º. Ficam reservadas às Pessoas com Deficiência até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

Art. 6º. O Processo Seletivo Público terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Administração Pública.

Art. 7º. Aplica-se no que couber as disposições contidas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e Lei Complementar Municipal nº 003, de 24 de janeiro de 2001.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SANCIONADO EM: 20/04/2022
PREFEITO

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 20 de abril de 2022.

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Relação de Vagas para Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia- MT.

Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Venc. Base R$	Valor da Taxa de Inscrição (R$)	Local de Trabalho
01	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	PDS Bordolândia Bloco 332 ao 469
02	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	02	40 horas	1.545,06	50,00	Saindo da Cidade sentido Alô Brasil, iniciando na da Dona Deja e Dona Terezinha até o Alô Brasil, incluindo chácaras que dão acesso por essa estrada, seguindo pela BR 158, sentido Ribeirão Cascalheira, iniciando na Fazenda Macife e finalizando na Fazenda Mateira, incluindo fazendas circunvizinhas a este trajetos
03	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	01	40 horas	1.545,06	50,00	Distrito de Campinas do Araguaia

SANCIONADO
EM: 20/04/2022
PREFEITO

04	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	01	40 horas	1.545,06	50,00	Br 158, sentido Ribeirão Cascalheira, iniciando na Fazenda Mateira até a divisa do município da Fazenda Caaporã, incluindo Fazendas circunvizinhas a estrada de acesso a Fazenda Chapéu e região Guerreiro. trajeto da estrada
05	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	Região da Gameleira e Dona Lazara.
06	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	Rua 04 dividida com Avenida Marco Aurelio Fullin, com Rua Garcés e na Rua 11ª até o fim da cidade, saída para o Alô Brasil.
07	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	01	40 horas	1.545,06	50,00	Rua 4 dividida com Rua Garcés, Rua Araguaia até os limites da cidade (saída para Nova Conquista).
08	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	Rua Bordolândia com Rua Brasil, avenida José Humarcio Carlos Ferreira/Setor Aeroporto.
09	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	Rua Garcés com Rua 04 com Avenida Marco Aurélio Fullin até a Capelinha da Igreja Católica.

10	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	01	40 horas	1.545,06	50,00	Rua Bordolândia com avenida José Humarcio, com avenida Araguaia.
11	Agente de Comunitário de Saúde	Nível Médio	CR	40 horas	1.545,06	50,00	Rua 04 com rua Garcés, com divisão da rua Epaminondas até o final do Setor Bela Vista.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de abril de 2022.

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
EM: 20 / 04 / 2022
PREFEITO